

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2024

Estabelece denominação de espaço público e dá outras providências.

O **Vereador Nilton Senhorinho**, no uso de suas atribuições legais, apresenta o presente projeto de lei a esta casa legislativa, para apreciação, discussão e votação nas comissões competentes e em plenário:

Art. 1º. O calçadão localizado na área da Estação Ferroviária, no espaço dos trilhos entre os prédios principais, fica denominado de **Calçadão Quitéria de Dodô**.

Parágrafo Único: Esta Lei é uma homenagem à belo-jardinense Quitéria da Silva Pereira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Plenário José Alves da Silva Irmão, 01 de julho de 2024.


Nilton Senhorinho
Vereador